



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete da Vereadora Larissa Gaspar

REQUERIMENTO N. 0107/2020

Requer a transcrição nos Anais desta Casa a matéria publicada no dia 12 de dezembro de 2019, no Uol, intitulada: "Governo Bolsonaro".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora subscrita, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma regimental, requerer que, após ouvido o Plenário, seja transcrito nos Anais desta Casa a matéria publicada no dia 12 de dezembro de 2019, no UOL, intitulada Governo Bolsonaro.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE Janeiro DE 2020.

Larissa Gaspar

Larissa Gaspar - PT
Vereadora de Fortaleza



NOTÍCIAS

GOVERNO BOLSONARO



O presidente Jair Bolsonaro

Imagem: Adriano Machado/Reuters

Marcelo Oliveira*

Do UOL, em São Paulo

12/12/2019 11h34

Atualizada em 12/12/2019 15h37

RESUMO DA NOTÍCIA

Conselho Nacional dos Direitos Humanos aprovou recomendação para o governo Bolsonaro "adequar-se imediatamente" a programa

O Programa Nacional de Direitos Humanos 3 é a principal diretriz sobre o tema no Brasil

Por ser uma lei, o programa deve orientar políticas de Estado

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos aprovou ontem, por maioria, uma recomendação para o governo Jair Bolsonaro (sem partido) "adequar-se imediatamente ao Programa Nacional de Direitos Humanos 3 em suas atividades, práticas administrativas e declarações públicas".



Topo

A recomendação surge após o conselho, que esteve reunido entre os dias 10 e 11 deste mês, aprovar parecer de novembro que apontou que Bolsonaro e sua gestão violaram 36 vezes o programa, instituído por lei em 2009. O relatório aprovado é de autoria do escritório RMRB advocacia, do Recife, especializado em direitos humanos. Procurada, a Presidência da República disse que não comenta a decisão.

RELACIONADAS



Bolsonaro diz que passou por procedimento e pode ter câncer de pele



Bolsonaro é denunciado a tribunal internacional por "ataques contra índios"



Bolsonaro diz que PSL está "cheio de traira" e fala sobre eleições de 2022

O que é o Conselho Nacional dos Direitos Humanos?

O conselho é um colegiado de composição paritária (11 membros da sociedade civil e 11 membros do Poder Público) cuja finalidade é a promoção e a defesa dos direitos humanos no Brasil. O conselho não é um órgão de governo, mas, administrativamente, fica na estrutura do ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, comandado por Damares Alves.

O que é o PNDH 3 (Programa Nacional de Direitos Humanos 3)?

O programa é a principal diretriz de direitos humanos no Brasil. O documento, o terceiro da série, é resultado da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. Em 2009, o programa foi convertido em lei, atualizada em 2010.

Por ser uma lei, o plano deve orientar políticas de Estado. A lei do programa, porém, não prevê punição penal pela violação das regras, mas o gestor público que descumpre está sujeito a responsabilização por improbidade administrativa (no caso do presidente, a crime de responsabilidade).

O programa é um compromisso voluntário do Brasil perante as Nações Unidas e, na avaliação de especialistas, seu descumprimento pode afetar a imagem do Brasil no exterior e levar a sanções em cortes internacionais de direitos humanos.

O PNDH tem seis eixos orientadores e prevê políticas embasadas nos direitos humanos para interação entre Estado e sociedade, desenvolvimento, redução da desigualdade, segurança pública, educação, cultura e direito à memória e à verdade.

Todos os eixos do plano foram violados pelo governo Bolsonaro, aponta o documento.



A recomendação do conselho foi aprovada por 12 votos a favor e uma abstenção. O único membro do conselho que não votou foi o procurador da República Ailton Benedito, indicado pelo procurador-geral da República, Augusto Aras. Ele se declara conservador e é apoiador do governo Bolsonaro.

As violações dos direitos humanos

O documento que deu base à decisão apontou 36 violações aos direitos humanos cometidas pelo governo Bolsonaro. Boa parte do desrespeito ao PNDH ocorreu por meio de declarações do presidente, aponta o documento:

"governadores paraíba";

a negação da existência da fome no Brasil;

"quem cria emprego é a iniciativa privada"

críticas à sanções aplicadas no Brasil devido ao trabalho escravo;

censura à campanha publicitária do Banco do Brasil;

"ministro terrivelmente evangélico" para o STF (violação do Estado laico)

suspensão de repasses a universidades públicas;

descumprimento de recomendação da Comissão Nacional da Verdade (comemoração do 31 de março);

desrespeito à memória de Fernando Santa Cruz;

Projetos de lei e outros atos do governo também foram indicados no documento que deu origem à recomendação:

retrocessos no combate à tortura (fim de cargos do Mecanismo Nacional de Combate à Tortura e denúncias de tortura em presídios sob intervenção federal);

reforma ministerial que deixou os direitos humanos de lado, com o fim do ministério do Trabalho;

exclusão da participação social por meio da edição do decreto 9759/2019, que extinguiu vários órgãos colegiados nos ministérios, fundações e autarquias federais;

desmonte da Comissão de Anistia e da Comissão sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (portaria 378 do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos);

exclusão do tema Direitos Humanos da Política Nacional de Alfabetização;

edição de decretos para facilitar o acesso a armas de fogo;

portaria 666 do Ministério da Justiça que retirou direitos de imigrantes;

Extinção de monitoramento

A recomendação pede que seja recriado o Comitê de Acompanhamento e Monitoramento do PNDH. O órgão estava sem assessoria, o que já havia sido alvo de outra recomendação do conselho, e foi extinto em novembro.